

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)**  
**Exercício de 2017**

**1. Normatização**

- ✓ 10/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto
- ✓ 11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.
- ✓ 11/2006 – Apresentação do Projeto
- ✓ 11/2006 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação
- ✓ 12/2006 – Aprovação da Lei nº 455 – Criação legal do sistema
- ✓ 10/2007 – Aprovação da Lei nº 474 – Sumula: Altera a Lei nº 455
- ✓ 12/2007 – Aprovação da Lei nº 494 – Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 02/01/2017 – Publicação Portaria nº 006 – Nomeando o Coord. de Sistema de Controle Interno. Da gestão 2017 a 2020.

**2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório**

| 1.º CONTROLADOR *                                 |                     |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR                  | CPF: 004.276.309-67 |
| Período de responsabilidade: 2017 A 2020          |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?               | ( X ) SIM ( ) NÃO   |
| Nome do cargo efetivo ocupado: FISCAL DE TRIBUTOS |                     |

| 2.º CONTROLADOR                     |                 |
|-------------------------------------|-----------------|
| Nome:                               | CPF:            |
| Período de responsabilidade:        |                 |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? | ( ) SIM ( ) NÃO |
| Nome do cargo efetivo ocupado:      |                 |

**3. Relação de Servidores**

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

| MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO                            |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome: ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA                    | CPF: 805.575.549-34 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2017 a 31/12/2017  |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                   | ( x ) SIM ( ) NÃO   |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo |                     |
|                                                       |                     |
| Nome:                                                 | CPF:                |
| Período de responsabilidade:                          |                     |
| Servidor ocupante de cargo efetivo?                   | ( ) SIM ( ) NÃO     |
| Nome do cargo efetivo ocupado:                        |                     |

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

| N <sup>o</sup> | Período avaliado | Setor                   | Ações/Pontos de Controle           | Metodologia Utilizada *                              | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----------------|------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01             | Janeiro          | Licitação               | Dispensa                           | Verificação de processo de dispensa realizado no mês | 50%                   | Regular   |
| 02             | Março            | Tributação              | IPTU/cobrança de ISS dos Cartórios | Verificação                                          | 70%                   | regular   |
| 03             | Agosto           | RH e Financeiro         | Diárias                            | Verificação de Documentos                            | 80%                   | Regular   |
| 04             | Outubro          | Portal de Transparência | TI                                 | Verificação no Site do Município                     | 100%                  | Regular   |
|                |                  |                         |                                    |                                                      |                       |           |

\* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

#### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.
- ✓ Foi recomendado que se adquirisse relógio ponto nos órgãos público que possui servidores público municipal para que houvesse um controle melhor pelo dep. de Recursos Humanos.
- ✓ Foi recomendado que no modulo de obra fizesse as atualização a informação de atualização das porcentagens de medidas,.
- ✓

#### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.



| Procedimentos Realizados (*)                                                                                                          | Avaliação (**)       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Planos e Políticas de Governo</b>                                                                                                  |                      |
| Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual                                                                                    | ** Regular           |
| Eficácia da aplicação das políticas de governo                                                                                        | ** Regular           |
| Estimativas da receita em bases conservadoras                                                                                         | ** Regular           |
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                                |                      |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                                            | ** Regular           |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                                     | ** Regular           |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                                          |                      |
| Realização da receita e renúncia fiscal                                                                                               | ** Regular           |
| Medidas para cobrança da dívida ativa                                                                                                 | ** Regular           |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                                     | ** Regular           |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                                       |                      |
| Créditos suplementares                                                                                                                | ** Regular           |
| Créditos especiais                                                                                                                    | ** Regular           |
| Créditos extraordinários                                                                                                              | ** Regular           |
| <b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>                                                                                         |                      |
| Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial | ** Regular           |
| Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria                                                                    | ** Regular           |
| <b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>                                                                         |                      |
| Ato de nomeação dos membros                                                                                                           | Decreto nº 1716/2017 |
| Composição                                                                                                                            | 22 Membros           |
| Funcionamento – regularidade das reuniões                                                                                             | ** Regular           |
| Qualidade das informações prestadas                                                                                                   | ** Regular           |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2017                                                                                           | **                   |
| Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017     | ** (62,77%)          |
| Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB                           | ** (100%)            |
| <b>Conselho Municipal de saúde</b>                                                                                                    |                      |
| Ato de nomeação dos membros                                                                                                           | Decreto nº 1668/2017 |
| Composição                                                                                                                            | 24 membros           |
| Funcionamento – regularidade das reuniões                                                                                             | ** Regular           |
| Qualidade das Informações prestadas                                                                                                   | ** Regular           |
| Parecer do Conselho sobre as contas de 2017                                                                                           | ** Regular           |
| <b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>                                                                                         |                      |
| Lei de criação                                                                                                                        | Lei nº 379/2005      |
| Ato de nomeação dos membros                                                                                                           | Decreto 1642/2017    |
| Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED                                    | ** Regular           |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>                                                                                          |                      |
| Apropriação contábil da despesa                                                                                                       | ** Regular           |

|                                                                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Limite de gastos                                                                                                           | ** (57,68%) |
| <b>Dívida Consolidada</b>                                                                                                  |             |
| Apropriação contábil da dívida                                                                                             | **Regular   |
| Limite da dívida consolidada                                                                                               | ** (10,62%) |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                             |             |
| Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino                                                             | ** 28,72%   |
| Índice das despesas com serviços públicos de saúde                                                                         | ** (30,55%) |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                             |             |
| Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) | **Regular   |

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, irregular ou Ressalva

## 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Foi expedido um alerta pelo memorando de Gasto com pessoal com fulcro no dispositivo no artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). No qual o município tem dois quadrimestres para que enquadre nos índices de aprovação.

## 8. Demais ações desenvolvidas

- 1 - APA Nº 3482, realizado a partir da identificação, por parte desta Unidade Técnica, de inconformidades relacionadas à prestação de informações obrigatórias a serem prestadas ao TCE/PR por meio do SIM/AM e Mural de Licitações, Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).
- ✓ Situação que foi respondido e aguardando Finalização
- 2 – APA nº 3193 Ref. Edital nº. 01/2017 - Concorrência Pública – Ibaiti. Foi recomendado que município suspendesse a licitação e adequasse ao critério recomendado. Aguardando Finalização do Analista.

## 9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 27/04/2018, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade,

em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

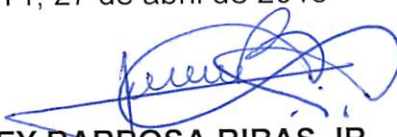
**AVALIAÇÃO DA GESTÃO**  
**(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2017, do **MUNICÍPIO DE IBAITI**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Foi expedido um alerta pelo memorando de Gasto com pessoal com fulcro no dispositivo no artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). No qual o município tem **dois quadrimestres** para que enquadre nos índices de aprovação.

Ibaiti-Pr, 27 de abril de 2018

  
**ORLEY BARBOSA RIBAS JR**  
**COORD. DE CONTROLE INTERNO**  
Portaria nº 006 02/01/2017